PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetedt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 011/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação do imóvel urbano constituído pela quadra 36 do loteamento Jamil de Lima e dá outras providências.

A área em questão está gravada como sistema de lazer, no entanto, não existe nenhuma infraestrutura para que assim seja considerada e utilizada.

O bairro onde se localiza a mencionada área carece de escola infantil, desta forma, é necessário a desafetação da área para que seja transformada em área institucional, o que possibilitará a construção de equipamento público para suprir a carência existente naquela região.

Considerando que a construção de uma escola infantil no bairro Jamil de Lima trata-se de um pedido recorrente dos moradores, conforme abaixo assinado anexo, e que referida área já foi objeto de discussão nas reuniões do CONSEG acerca de atividades irregulares no local, destacamos a importância da propositura.

Seguem anexas as cópias do croqui de localização e da Matrícula 27.339, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Adamantina.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 14 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Municipio

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
ADAMANTINA - SP

RECEBIDO
Adamantina, 15/2/2019

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023 , DE 14 DE FEVEREIRODE 2019.

Dispõe sobre a desafetação da quadra 36 do loteamento denominado Vila Jamil de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º Fica transformado de "sistema de lazer" para "área institucional", o imóvel urbano com área superficial de 7.056,00 metros quadrados, constituído pela quadra n.º 36 do loteamento Vila Jamil de Lima, assim descrita e confrontada:

> *"Um imóvel urbano com a área superficial de 7.056,00 metros quadrados, constituido pela quadra n.º 36, do loteamento denominado Vila Jamil de Lima, desta cidade e comarca de Adamantina, com as seguintes metragens e confrontações: de um lado, onde mede 84,00 metros com a Rua da Liberdade; de outro lado onde mede 84,00 metros com a Rua José Frizão; de outro lado, onde mede 84,00 metros com a Alameda Florianópolis; e, de outro lado, onde mede 84,00 metros com a Avenida Quinze de Novembro, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob nº 535625, conforme Matricula nº. 27.339 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Adamantina."*

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
27.339	1

Adamantina, 15 de outubro de 2013.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano com a área superficial de 7.056,00 metros quadrados, constituído pela quadra n. 36 (trinta e seis), destinada à "sistema de lazer" do loteamento denominado "Vila Jamil de Lima", desta cidade e comarca de Adamantina, com as seguintes metragens e confrontações:- de um lado, onde mede 84,00 metros com a Rua da Liberdade; do outro lado, onde mede 84,00 metros com a Rua José Frizão; de outro lado, onde mede 84,00 metros com a Alameda Florianópolis; e, de outro lado, onde mede 84,00 metros com a Avenida Quinze de Novembro, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 535625;

PROPRIETÁRIOS:- JAMIL DE LIMA, sírio e sua mulher CECILIA BECHARA LIMA, brasileira, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, portadores do CIC n. 012.406.418-34;

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n. 2.755, de 10-8-48, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Lucélia, anterior circunscrição imobiliária desta comarca; e, Loteamento inscrito sob n. 1, do Livro Auxiliar n. 8, de 25-3-57 desta Serventia.-.-.-

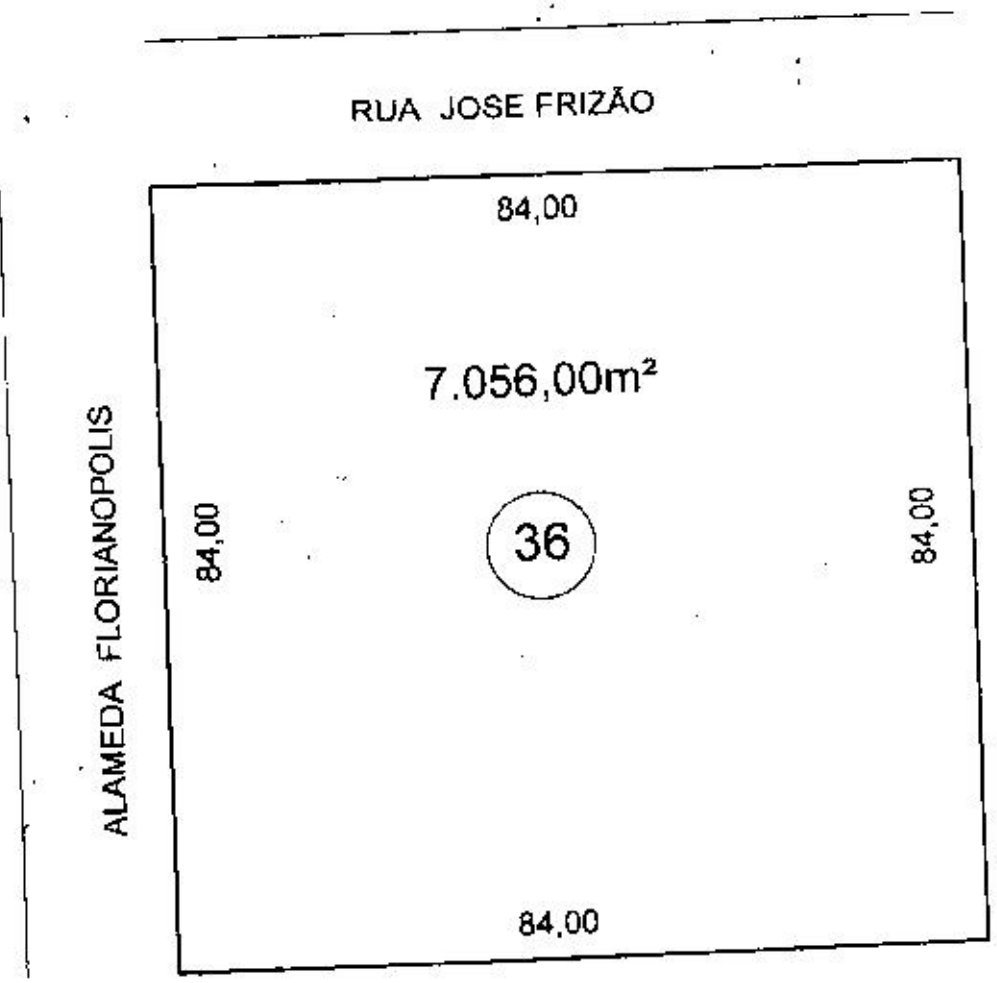

APARECIDO JOSE ALVES
CREA 5062951955

CROQUI TOPOGRAFICO

Referente:	ABERTURA MATRICULA — Área: 7.056,00m²
Proprietário:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
Local:	QUARTEIRAO N. 36 DA VILA JAMIL DE LIMA .
Município:	ADAMANTINA-SP — Folha:
Escala:	1/750

PREFEITURA MUNICIPAL — [illegible]

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONSEG - ADAMANTINA

ÁREA DE JURISDIÇÃO: 1.º 2.º e 3.º DP. - 2.ª CIA. PM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2.018
LOCAL: VILA JAMIL DE LIMA – IMÓVEL RESIDÊNCIAL LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE Nº 515 - ADAMANTINA/SP.

DIRETORIA:
-Presidente: DR. EDMILSON DE CASTRO E SOUSA
-Vice Presidente: MOACIR BARALDI
-1º Secretário. DOUGLAS CORDEIRO
-2º Secretário: ANTONIO PASSARINHO
-Diretor Social e Assuntos Comunitários: ANTONIO REVELLIN

MEMBROS NATOS:
-PC: DRA. LAIZA FERNANDA RIGATTO ANDRADE – DELPOL –NECRIM - ADAMANTINA
-PM: TENENTE EDER MAZZINI BRESSAN – CMDTE. INTERINO 2ª CIA. PM. ADAMANTINA

MEMBROS EFETIVOS:
HÉLIO VIEIRA MALHEIROS
-HUMBERTO SYLVESTRINO
-MAURICIO MARQUES PASSARINHO
NELSON CARLOS BARALDI
-VALTER GOSSO

AUTORIDADES PRESENTES:
-DR. ALEXANDRE RAMENZONI – Representante da 59ª Subseção OAB de Adamantina.
DR. EDUARDO FIORILLO – Presidente da Câmara Municipal de Adamantina.
-ACÁCIO ROCHA – Vereador
ALCIO IKEDA - Vereador
-LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente em exercício da Associação dos Moradores da Vila Jamil de Lima

PAUTA: Assuntos de ordem geral de segurança do bairro, Comentários de reuniões anteriores e Outros de interesse geral.

DESENVOLVIMENTO – Abrindo e passando a direção dos trabalhos, o Presidente Edmilson pediu a benção e proteção de DEUS na condução dos trabalhos, agradeceu a presença de todos de maneira geral e passou a formação da mesa central dos trabalhos, assim constituída: DRA. LAIZA, TENENTE EDER, DR. EDUARDO FIORILLO e DR. ALEXANDRE RAMENZONI; em

continuação, apresentou os conselheiros e diretores do CONSEG-ADAMANTINA presentes, fez um histórico a respeito da criação, objetivos e atuação dos CONSEGs, colocando a mesa e demais conselheiros presentes à inteira disposição da comunidade presente, dizendo que não devia haver qualquer tipo de constrangimento ou inibição na exposição de situação ou problemas, pois todos estavam ali para escutar, equacionar e tentar resolver; de uma maneira geral foi colocado primeiro o problema de área e benfeitorias localizadas na parte do bairro à esquerda da Av. Marechal Castelo Branco (via de acesso), em estado precário de manutenção e quase total abandono; foi dito pelos moradores que campo de futebol, parque infantil, banheiro e vestiário inacabados, assim não mantidos e terminados ensejam praticas irregulares como comércio e uso de drogas, atividades sexuais. vandalismo e etc; disseram ainda que a área pertence ao Estado (que nada faz), ficando a PREFEITURA "amarrada" em sua atuação legal; intervindo o TENENTE BRESSAN informou que o Bairro é considerado tranquilo quanto a segurança e que a PM, com relação ao problema de drogas e outros mencionados, não tem recebido qualquer tipo de denuncias, o que dificulta sua atuação, apesar das rondas preventivas que efetivam; disse, ainda, que, realmente, as condições mencionadas em que se encontram a área e benfeitorias ensejam às praticas criminosas e que providências urgentes hão de ser tomadas por quem de direito; houve a intervenção dos Vereadores Eduardo, Alcio e Acácio que, sem certeza absoluta, mas que vão comprovar, disseram que a área sob questão é definida como "área verde" e não "praça" e que há uma diferença de enfoque e responsabilidades entre uma e outra; disseram que, imediatamente, vão comprovar o enquadramento legal da "área" e de pronto tomarão as medidas necessárias no âmbito camarário. Falando a Dra. LAIZA informou que algumas irregularidades apresentadas dizem respeito ao meio ambiente, caracterizado como crimes ambientais e de alçada da sua Delegacia (o NECRIM) e devem ser apresentados e denunciados pela comunidade para as providências legais e pertinentes. De tão significativo e preemente problema, foi decidido na reunião que, a partir desta data, o caminho de soluções, será desencadeado forte "ataque" as esferas legais e responsáveis. Estaremos atentos à tudo. Pela comunidade presente foi dito ainda sobre a grande deficiência da ILUMINAÇÃO PÚBLICA (podendo ser visualizado do imóvel onde está sendo realizado o encontro), bueiros entupidos e etc. Comunicado que, além das anotações da reunião, sempre os moradores deverão formalizar suas reclamações por escrito e protocolados para cobranças e ponderações futuras. Disse o DR. Alexandre que as reivindicações devem ser sempre efetivas de maneira formal e protocoladas e que no caso das drogas sempre se deve agir de maneira inteligente e discreta, invariavelmente com resultados positivos. Foi informado que cópias das atas do CONSEG são sempre enviadas ao Executivo para as providências cabíveis. De maneira geral, depreendeu-se que a Vila Jamil de Lima tem certos aspectos que devam ser considerados pelos Poderes Públicos (dividido entre os dois lados da VIA DE ACESSO, proximidades da Rodovia e vicinal, UNIFAI perto e Escola Técnica dentro e etc). Tudo há de ser levado em conta em todas as reivindicações e problemas, mas nada justifica o descaso e abandono apresentados. Definido que a partir de hoje as cobranças se acentuarão e serão mais rigorosas. Dada a palavra ao conselheiro Antonio Passarinho à

mesmo cumprimentou a participação e intervenção de todos, enumerou algumas sugestões no envio de reivindicações, disse do muito que outros bairros já conseguiram através do CONSEG ADAMANTINA, mas que há necessidade da comunidade atuar de maneira firme unida e decidida. Na mesma linha o Vice-Presidente Moacir e Diretor Social Rivellin no sentido de como a Associação e comunidade devam atuar, agradeceram benefícios de segurança recebidos através do CONSEG-ADAMANTINA (lombada na Rua Osvaldo Cruz –antiga reivindicação- e diversos outros em diversos logradouros). Os componentes da mesa foram unânimes em seus pronunciamentos no sentido de disponibilizar suas respectivas áreas na busca de todas as soluções para os problemas do logradouro, reprisando as novas formas como devem ser encaminhados/apresentados, ressaltando a DRA. LAIZA que todos aqueles que digam respeito ao meio ambiente (bueiros entupidos, queimadas, maus tratos de animais e etc), devem ser encaminhados ao NECRIM, precedidos da intervenção da Policia Militar, quando necessário. Ainda o Tenente BRESSAN disse que a PM está pronta e disponível para servir, a 2ª CIA. sempre aberta a comunidade, lembrando, sempre, que a POLÍCIA, apesar de suas intervenções preventivas, precisa sempre da "notícia" da população para melhor atuar. O Presidente da Câmara DR. Eduardo Fiorilio ao colocar o Legislativo à inteira disposição comunitária, comunicou que tudo, na esfera camarária, que foi pedido, estudado e prometido no encontro, será tempestivamente "atacado". Outros assuntos de ordem geral foram debatidos, com todos do CONSEG-ADAMANTINA e demais autoridades presentes, mais uma vez, elogiaram a presença e participação comunitária, e o Presidente Edmilson comunicado a próxima reunião para o dia 13/09/18 p.futuro na Associação Anti-Alcoólica de Adamantina ou em outro local agendado pela Diretoria Social (mudanças tempestivamente comunicada), e eu, DOUGLAS CORDEIRO que secretariei a reunião digitei eletronicamente a presente ATA que assinada fisicamente na forma regulamentar, será enviada por via epistolar e e.mail à COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSEGs, por cópia a todos os demais interessados/envolvidos e na sua forma original à POLÍCIA CIVIL e POLÍCIA MILITAR.

ADAMANTINA (SP), 02 DE AGOSTO DE 2.018

DOUGLAS CORDEIRO
1º SECRETÁRIO

DR. EDMILSON DE CASTRO E SOUSA
PRESIDENTE

DRA. LAIZA FERNANDA PIGATTO ANDRADE
DELPOL – NECRIM – ADAMANTINA

TENENTE EDER MAZZONI BRESSAN
CMDTE. INTERINO 2ª. CIA. PM. ADAMANTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ.: 43.038.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA, conta hoje com 8(oito) unidades de Educação Infantil Ciclo I (creche) que são:

1) **EMEI CICLO I " Monteiro Lobato "**

Rua: Diego Garcia Morales, 360 - Jardim Bela Vista TEL. (18) 99158-8682

2) **EMEI CICLO I " Raio de Sol**

Rua: Olegário de Campos Souza, 43 - Jardim das Tipuanas (Próximo ao lar dos velhos)

3) **EMEI CICLO I " Cecília Meireles "**

Rua: José Vicente, 05 - Jardim Brasil (Próximo Polícia Militar) TEL. (18) 99795-3237

4) **EMEI CICLO I " Cantinho da Criança "**

Rua: Paraíba, 271 - Jardim Brasil (Próximo ao IAMA) TEL. (18)3522-4016

5) **EMEI CICLO I " Pequeno Polegar "**

Rua: Santa Cecília, 211 - Jardim Paulista (Prédio Projeto ASA) TEL. (18) 3522-4012

6) **EMEI CICLO I " Pequeno Principe "**

Rua: Joaquim Nabuco, 500 - Centro (Proximidades do Tiro de Guerra) TEL. (18) 3522-4018

7) **EMEI CICLO I-" SONHO DE CRIANÇA "**

Rua: Antonio Pires Ribeiro, 55 - Conjunto Mario Covas TEL. (18) 3522-3027

8) **EMEI CICLO I " Criança Feliz "**

Rua: Palmeira, 25 - Parque Itaipus (Próximo ao Auto Posto Itaipus) TEL. (18) 3522-4014

Observando os endereços da unidades escolares, a VILA JAMIL DE LIMA é um lado da cidade que não existe nenhuma unidade de EDUCAÇÃO INFANTIL CICLO I (CRECHE).

Por isso solicitação para aprovação do referido projeto para que possamos atender, um maior numero de crianças.

HOJE temos 91 crianças na lista de espera por uma vaga nas unidades escolares de Educação Infantil Ciclo I (creche).

Adamantina, 15 de fevereiro de 2019.

Secretário de Educação

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Sandro Gp Pereira Mello	23 989 221-5	Av Iperanga 1696	Sandro Mello
Celina Braga	23 989 238-0	A Iperanga 1696	Celina Braga
[illegible]	21 357 582	[illegible] Natal [illegible] 30	[illegible]
[illegible]	49 711 332	[illegible] Natal [illegible]	[illegible]
Luana Jaqueline dos Santos	[illegible] 992-9	Alameda Natal Nº 46	Luana
Angelica [illegible]	[illegible] 380-7	[illegible] Natal [illegible]	[illegible]
Sandra [illegible]	[illegible]	[illegible] Polj 770	Sandra [illegible]
Dalva Maria [illegible]	[illegible] 15 [illegible]	[illegible] Nº 136	Dalva
Jonet Angela [illegible]	16 [illegible] 45 [illegible]	[illegible]	Jonet
Cilcione Maria Belisto	29.154.262-2	Alameda [illegible] 1249	Cilcione
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	19 [illegible] 779	Al Florianópolis N. 52	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta imoortante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perimetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Aparecida Capellão	16.206.752-5	Av. Iperanga 248	Aparecida Capellão
Candida Gerboni	34.468.862-8	Rua São Bento 1490	Candida Gerboni
Geraldo Passarini	4729937 X	Av. Iperanga 534	Geraldo Passarini
Carlos A. Passarini	17076395	R. Liberdade, 419	[illegible]
Mauro Sergio Capellão		R. São Bento 1520	[illegible]
Sidnéia Cardoso Gerboni	19.386.468	Rua São Bento 1490	Sidnéia C.G.
Marlene Cabral R. Passarini	22.013.879-8	R. São Bento 1549	Marlene C. Passarini
Sergio Roberto Passarini	21.156.330-8	R. São Bento 1549	Sergio R. Passarini
Alexandre Passarini	27.461.281-1	Av. Iperanga 534	[illegible]
Tiago Passarini	46.652.003-6	R. Liberdade 419	[illegible]
Zenaide C. Passarini	29.978.780-1	Av. Iperanga 534	Zenaide C. Passarini
[illegible]	[illegible]	Av. Iperanga 1345	[illegible]
[illegible] Cabral R. Passarini	20.[illegible].156-4	R. Liberdade 419	[illegible]
Aparecida Passarini		R. S. Bento 1520	Aparecida Passarini
Carolina G. de Souza	28x405x8-2	Av. Iperanga [illegible]	[illegible]
[illegible] Pereira da Costa	44.509.860-0	Av. Iperanga 534	[illegible]
[illegible] da Costa	43.126.247-9	Av. Iperanga 534	[illegible]

Nós , Moradores dos Bairros Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
maria [illegible]	8481101	Av Ipiranga nº 1395	[illegible]
[illegible]	53.437.309-0	Av. Ipiranga nº 305	[illegible]
João Carlos [illegible]	48 92 6495-5	Av. Ipiranga nº 505	João Carlos
Alexandre Quatrim Leão	43 178.577-2	Av. Ipiranga nº 505	[illegible]
Mainara [illegible]	46.654.841-9	Av. Goiânia nº 48	Mainara
Cristiane Gutierrez	35.141.006-5	Alameda Goiânia nº 59	Cristiane Gutierrez
Irai Rosa de Barros	37.431.690-7	Alameda Goiânia 37	[illegible]
Fernando Henrique Pereira	43406.049-3	Al. Goiânia - 37	[illegible]
Rita [illegible] de Souza C. dos Santos	43 5[illegible] 412-5	Al. Goiânia 37	[illegible]
Osvaldo M. de S. Pereira	13973 917	Al Goiânia 37	[illegible]
Marilene C. S. [illegible]		Al Goiânia 27	[illegible]
Correia Nordeste		Al Goiânia 27	[illegible]
Adriano Zerbino	/	Al Goiânia 27	[illegible]
[illegible]	17.236.203	Al. Goiânia 17 17	[illegible]
[illegible]	24.403.929	Alameda Goiânia 17	Paulo
Evanilde S. M. Cecilio	27.583.619-8	Avenida Ipiranga 618	[illegible]
Feliciano S. Cecilio	8.902067	Av. Ipiranga 618	[illegible]

Nós , Moradores dos Bairros Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	18[illegible]78482	Al Florianópolis, 166	[illegible]
Alessandro Trindade	29.325.023-6	Al. Florianópolis 170	[illegible]
[illegible]	9.639.092	AL Florianópolis, 108	[illegible]
Janaina Pina	46 651 778-6	AL. Florianópolis n. 80	[illegible]
Marcelo Al. Trindade	29 242 321-4	AL. FLORIANÓPOLIS nº 208	MARCELO TRINDADE
Claudio Luiz Pela Jorge	21.357.590	AL Florianópolis nº 182	Claudio
Maria Luiz Gimenes	20 663 782 30	R. Silvio Barado 593	Maria Luiz Gimenes
Kelly Cristina Lemâncio	34 267 781-0	R. Da Liberdade, 562	Kelly C. Lemâncio
Vera Lucia da S. Amancio	16-560353-5	RD Liberdade - 562	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ana Clara [illegible]		[illegible]	Ana Clara [illegible]

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40.375.171-2	R. Sebastião de Almeida 91	[illegible]
[illegible]	1238296	R. Sebastião de Almeida 91	[illegible]
[illegible]	49723962	[illegible]	[illegible]
[illegible]	15755654-2	R. Sebastião de Almeida 95	[illegible]
[illegible]	30.397.447-3	R. Sebastião de Almeida 71	[illegible]
[illegible]	[illegible]	R. Sebastião de Almeida	[illegible]
[illegible]	11.610.033	Rua Francisco Francon 355	[illegible]
[illegible]	24403582.9	Rua Francisco Francon 355	[illegible]
[illegible]	45503405-9	Jamil de Lima 238 AP 31	[illegible]
Maria Aparecida de Jesus	14082784-5	Liberio Badaró V. Jamil de Lima	Maria Aparecida de Jesus
Milton [illegible]	26.295.612.3	Liberio Badaró V. Jamil de Lima	Milton [illegible]
Alexandra Bonani	48.211816-7	Alameda Natal 118 J. de Lima	Alexandra Bonani
Luis Carlos Bonani	18.395612	Alameda Natal 118 J. de Lima	Luis Carlos Bonani
Rosineide Ap. G. Bonani	32.984.964-5	Alameda Natal 118 J. de Lima	Rosineide Ap. G. Bonani
[illegible] C. Jacomo Marchetti	092934578.90	R. Sebastião Almeida nº 72	
Daiane Marchetti Paulo	31678168807	R. Sebastião Almeida nº 12	Daiane M. Paulo

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Josefa Torres dos Carlos	28.972.975-0	Alameida Natal n. 128	Josefa
Valdir Carlos	14.677.729-3	Alameda Natal n. 128	Valdir Carlos
Vanessa Cap Carlos	52.382.514-6	Alameda Natal n 128	Vanessa Carlos
Mateus Cap. Pereira	49.718.359-6	Alameda Natal nº 128	[illegible]
[illegible]	357.163.408.06	Alameda natal nº 138	[illegible]
Aline Rodrigues Zardi	405135348	Alameda Natal 138	Aline R. Zardi
Jurandir C. de Souza	28.231.257-7	Hugo Miguel 15	[illegible]
Maria Marta Leite de Souza	27.924.260-5	Hugo Miguel 15	[illegible]
Cristiani Silva Couzzi	27.987.859-4	R. Libero Badaró 641	[illegible]
João Carlos Couzzi Junior		Rua Libero Badaró 641	João Carlos
José Manoel da Santa		Rua Libero Badaró 629	José Manoel
João de Freitas Filho	RG-9697182	Rua Libero Badaró 616	[illegible]
Aline do N. Lorenzeti		Rua Libero Badaro 718	Aline Lorenzeti
[illegible]	RG 45.952.038-10	Rua Libero Badaro 718	[illegible]
[illegible]	23.024.619.874	Libero Badaro 718	[illegible]
Amábile Lorenzeti		Rua Libero Badaro 718	Amábile
Sérgio Aparecido Lorenzeti	22766-3226	Rua Libero Badaro 718	[illegible]

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
[illegible]	37.404.552-3	R. Sebastião de Almeida, 131	[illegible]
Fabio Antônio Lopes Alves	45.593.172-1	R. Sebastião de Almeida 131	[illegible]
Cláudia Regina Paulo	22.350.737	R. Sebastião de Almeida	[illegible]
Cayton Lima dos Santos	47.691.270-2	R. Sebastião de Almeida	Cayton
Tatiani de Grandis de Oliveira	53.863.527-5	R. Sebastião de Almeida	Tatiani de G.
Maria Perpetua de Grandis		R. Sebastião de Almeida	Maria
Julio Cesar Vs. Bittencourt	44.635.138-6	R. Sebastião de Almeida, 111	[illegible]
Luiz Carlos [illegible]	15274558	R. Sebastião de Almeida 7[illegible]	[illegible]
Janaina A. Zancada	43057157-4	R. Sebastião Almeida 62	Janaina
Erezo da Silva	6.508.106	R. Sebastião Almeida 32	[illegible]
Maria Irani P. Cordeiro	22766300-7	R. Sebastião de Almeida 132	Maria
Ani Caetano de Almeida	19312209-1	R. Sebastião de Almeida, 144	[illegible]
Claudia Cordeiro	19.919.280	R. Sebastião de Almeida [illegible]	[illegible]
Graciana [illegible]	13.322.05[illegible]19	R. Hugo Miguel 96	[illegible]
Adriano R. Pereira	30.262.190-8	R. Hugo Miguel, 96	[illegible]
Hilda Santos P. Vras	36.703.440.0	R. Hugo Miguel 96	[illegible]
Patricia Ap. Siqueira	41.531.796-4	R. Hugo Miguel 96	Patricia

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Claudenia A. [illegible]	22 018 974	AV Ipiranga 600	[illegible]
José Carlos [illegible]	15.271.405-4	AV IPIRANGA 1606	[illegible]
Cristiane Lucia da Silva	28 840 436-1	Av Ipiranga nº 525	[illegible]
Rosenilda Lucia da Silva	15.271.031-	Av Ipiranga nº 1013	[illegible]
[illegible]	[illegible] 375.202-2	Av. Ipiranga nº 525	[illegible]
[illegible]	28 2 833 [illegible]	Alameda Curitiba	[illegible]
[illegible]	28 690 286 2	Av Ipiranga 535	[illegible]
Julio Cesar de Oliveira Barbosa	230.062.278-59	AV Ipiranga 533	[illegible]
Naemah Barochello Rodrigues	60.008.030 4	Av Ipiranga 535	Naemah B. Rodrigues
Otavio Barbosa	16 2 10010	Av Ipiranga 535	Otavio Barbosa
Andreia Ap. de Oliveira	33.083.232-3	Alameda Goiania 598	Andreia Ap. Oliveira
[illegible]	8.844.253	AV. Ipiranga 598-17	[illegible]
[illegible]			
Jaci [illegible]	21798146	Rua 15 de Novembro 273	Jaci [illegible]
Vanderlei Estevão Brotto	16207-117	Av 15 de Novembro 235	[illegible]
Luiz Lorenzato	13.324.530	AV. 15 de Novembro 189	Luiz Lorenzato
Dênia Cristina Ribeiro da Silva	24263017-3	" " 177	[illegible]

Nós , Moradores dos Bairros : Vila Jamil de Lima e Morada do Sol, que abaixo assinamos, manifestamos a solicitação que nossa Comunidade seja contemplada com a construção de uma Creche Escola para atender a demanda de crianças desta região da cidade que necessita deste investimento.Esta importante reivindicação atenderá o déficit de vagas como também melhor organizar e distribuir as crianças assistidas em perímetros mais próximos das residências. Adamantina, SP, 15 de fevereiro de 2019

NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Charles dos Santos Barbosa	40374922	Sebastião de Almeida 151	Charles Santos Barbosa
Rosemari Ap Pereira Dias	24.263.578-7	Sebastião de Almeida 174	Rosemari Dias
Juliana Aparecida Silva	43.580.741-3	Sebastião de Almeida 184	Juliana
Maria P. Cardão Silva	28.690.255-2	Sebastião de Almeida 184	[illegible]
Elza Alves Lopes	23989222-3	Rua Libero Badaro 663	E. Lopes
Irene Batista Varanda	4.779.625	Rua Atílio Martellini 146.	Irene Varanda
OSMARIO P. CAMPOS	5.441587-1	R. HUGO MIGUEL Nº 106	[illegible]
Luzia Batista Santos	14.676.847-4	R. Sebastião de Almeida 151	Luzia Batista Santos
Bruna Francisca Franco Costa	48.291.802-0	R. da Liberdade 545	[illegible]
Pherezinha Lit. dos Santos	14.346.625-7	Rua Da Liberdade 525	[illegible]
Luiza Pitan [illegible] dos Santos		Rua Goiânia	[illegible]
Andrea Juliana A. Romano	25.233.540-5	Al. Florianópolis, 121	[illegible]
[illegible]		[illegible] 161	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] Silva		Rua Liberdade 555	[illegible]